

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONDEMA

ATA N.º 001/2024

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA, instituída pelo Decreto n. 074, de onze de julho do ano de dois mil e vinte e três. De início foi realizada a troca da presidência do conselho, assumindo o posto de presidente o Sr. Marcelo Dallacosta. O presidente então deu início da reunião, secretariado por Vinícius Johann Lopes. Após todas as reuniões, videoconferências, estudos e explicações o Senhor Presidente colocou em pauta de aprovação do Diagnóstico Socioambiental elaborado pelo CINCATARINA no ano de 2018 com anexação e atualização do perímetro urbano, conforme ofício 21/2024 elaborado pelo setor de engenharia da Prefeitura de Tangará. Após os membros presentes se manifestarem, foi aprovado e cancelado por unanimidade, juntamente com a atualização do período urbano, que segue anexa à presente ata. Determinar a comunicação as autoridades competentes e a quem interessar sobre a presente aprovação. Por fim, oficiar o CINCATARINA para que realize a revisão do estudo socioambiental de acordo com o Anexo 1 da Resolução Consema n. 196, de 3 de junho de 2022.

Eu, Vinícius Johann Lopes, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que passa a ser a assinada por mim e todos os presentes.


MARCELO DALLACOSTA

Presidente


VINICIUS JOHANN LOPES


LOURDES SOUZA DA SILVA ZANELLA


THIAGO DE SOUZA PEREIRA


LUCAS ANTONIO DALMOLIN